



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

INDICAÇÃO Nº 010/2025 de fevereiro de 2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento na Rua Epifânio dos Santos (antiga Rua 8), parte Alta, no Bairro da Vila Bandeirante, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a solicitação urgente de implantação de calçamento na Rua Epifânio dos Santos, parte Alta, na Vila Bandeirante, tendo em vista as condições precárias de infraestrutura que afetam diretamente a qualidade de vida da população local, que, infelizmente, se encontra desassistida em diversas áreas essenciais.

O bairro, há anos, enfrenta sérios problemas relacionados à falta de pavimentação, o que resulta em condições adversas de acessibilidade. Investir na pavimentação da Rua Epifânio dos Santos é, portanto, um passo fundamental para proporcionar justiça social e igualdade, beneficiando aqueles que, por anos, têm sido negligenciados pela falta de infraestrutura adequada.

Diante disso, solicitamos o empenho das autoridades competentes para a rápida implantação do calçamento, a fim de atender às necessidades prementes da população da Vila Bandeirante, proporcionando-lhes condições mínimas de dignidade e bem-estar.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2025.

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO

Vereadora